

REQUERIMENTO Nº 621/2026 -GAB/VER.MANO DADAÍ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: emanimidade
Plenário: 05 / 05 / 26

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMINFRA) A AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO DE ÁGUA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EVERALDO DE SOUSA MARTINS – BAIRRO VITÓRIA RÉGIA – CIDADE DE DA SANTARÉM -ESTADO DO PARÁ.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Maria Tapajós para que determine a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, SEMINFRA, com cópia para o Secretário de Educação, o Sr. Nilton Araújo da Costa, com o intuito de **AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO DE ÁGUA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EVERALDO DE SOUSA MARTINS – BAIRRO VITÓRIA RÉGIA – CIDADE DE DA SANTARÉM -ESTADO DO PARÁ.**

JUSTIFICATIVA:

~~Senhoras e Senhores Vereadores, o~~ **AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO DE ÁGUA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EVERALDO DE SOUSA MARTINS – BAIRRO VITÓRIA RÉGIA – CIDADE DE DA SANTARÉM -ESTADO DO PARÁ,** fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e dignidade aos estudantes da rede pública municipal de ensino. A água potável é elemento essencial à vida e desempenha papel fundamental no desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes.

Atualmente, verifica-se que a referida unidade escolar não dispõe de quantidade suficiente de bebedouros, ou os equipamentos existentes encontram-se em condições inadequadas de uso, comprometendo o acesso regular dos alunos à hidratação durante o período escolar.

A ausência ou insuficiência de bebedouros pode ocasionar diversos prejuízos, tais como:

- Desidratação, especialmente em regiões de clima quente;
- Queda no rendimento escolar;
- Riscos à saúde decorrentes do consumo de água inadequada ou armazenada de forma imprópria.

Ressalta-se que o acesso à água potável nas escolas está diretamente relacionado ao direito fundamental à educação de qualidade e à saúde, conforme previsto na Constituição Federal e nas diretrizes de políticas públicas educacionais e sanitárias.

Além disso, a instalação de bebedouros adequados, com manutenção periódica e observância às normas sanitárias vigentes, contribui significativamente para a promoção de um ambiente escolar mais seguro e saudável.

Diante do exposto, faz-se necessária e urgente a adoção de medidas por parte do Poder Executivo Municipal para viabilizar a aquisição e instalação de bebedouros modernos, adequados ao número de alunos e em conformidade com as normas de higiene e segurança.

REQUER:

Diante do exposto, requer:

1. A aquisição de bebedouros de água potável para a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EVERALDO DE SOUSA MARTINS – BAIRRO VITÓRIA RÊGIA;**
2. A instalação dos equipamentos em locais estratégicos de fácil acesso aos alunos;
3. A realização de manutenção periódica dos bebedouros;
4. A garantia de fornecimento contínuo de água potável e de qualidade

Cordialmente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 14 de abril de 2026.



YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
VEREADOR MANO DADAÍ – PSB 40